

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

## RESOLUÇÃO CES Nº 1432/2026

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR a CRIAÇÃO** da Comissão de acompanhamento permanente do Programa Especial de Ação de Saúde do Rio Doce:

**ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO** - segmento usuário

**MARIA LÚCIA DUARTE LOPES** - segmento usuário

**ALEXANDRE COUTINHO SATTLER** - segmento trabalhador

**ANTÔNIA GENECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - segmento usuário

**RAYANE CARVALHO SANTOS** - segmento usuário

**ROZIANI PEREIRA** - segmento usuário

**MARIA APARECIDA ALVES SOUZA** - segmento usuário

**ELIANA MARIA DE SOUZA MACHADO** - segmento trabalhador

**ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA** - segmento trabalhador

**ROGÉRIO SIMÕES GRIFFO** - segmento gestão

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026.

**ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1432/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde/ES

**Protocolo 1739451**

## RESOLUÇÃO CES Nº 1434/2026

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR o ENCONTRO ESTADUAL** - Sus Democracia e Soberania - Cuidar do povo é cuidar do Brasil a ser realizada no dia 24 de Março de 2026.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026.

**ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1434/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde/ES

**Protocolo 1739458**

## RESOLUÇÃO CES Nº 1435/2026

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR a INDICAÇÃO** de representantes para compor o Comitê de Equidade no Âmbito do Trabalho e da Educação do SUS:

Titular: Maria Lúcia Duarte Lopes

Suplente: Elci Lobão Medeiro

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026

**ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1435/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde/ES

**Protocolo 1739460**